



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraoriente@life.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS

PARECER

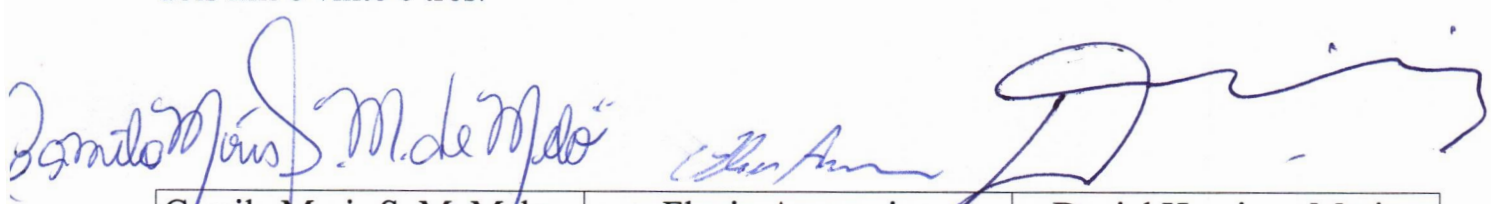
Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo dentro de suas atribuições legais, que dispõe sobre a criação do dia do doador de sangue no município de Oriente.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Finanças e Obras Públicas, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



Camila Moris S. M. Melo Presidente	Flavio Amorosine Vice-Presidente	Daniel Henrique Moris Relator
---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

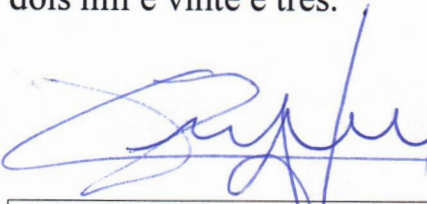

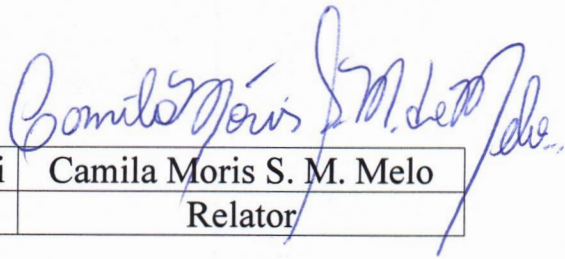
Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Legislativo

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo dentro de suas atribuições legais, que dispõe sobre a criação do dia do doador de sangue no município de Oriente.

O Projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Redação e Justiça, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente Projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e tres.

 Lucas S. Martins Comino Presidente	 Fabio de Andrade Toneloti Vice-Presidente	 Camila Moris S. M. Melo Relator
--	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: camaraorientelife.com.br

Oriente 06 de Novembro de 2.023.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de
Oriente

Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Legislativo

Parecer Jurídico

Com relação ao Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a criação do dia do doador de sangue no município de Oriente, sou favorável à aprovação do presente Projeto, por ser medida de inteira justiça.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Danielle Pereira Cruz

Danielle Pereira Cruz

Procuradora Jurídica da Câmara

**Ilustríssimo Senhor
Carlos Roberto Gino
MD – Presidente da Câmara Municipal de
Oriente**